



LEI Nº 4620/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14 / 09 / 23

Edição 792 / 23

*“Denomina logradouro público como Praça
Altieris Barbiero.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Praça Altieris Barbiero” a praça localizada à Rua João Niero, no Bairro Santa Rosa (-22.58812860647993, -46.51514443146299), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]